

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1556/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria nº 1371/2016** que trata da substituição de servidor da atribuição de **Diretor de Obras**;

Art. 2º - O período de vigência da referida substituição passa a ser de **21/07/2016 a 30/07/2016**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 19 de julho de 2016.

Prof. Dr. Marcos Antonio Satta de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.

